



Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE!

EM 26/02/25

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24/02/25

Funcionário

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 086/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Criação** de um **Núcleo de atendimento para pacientes oncológicos**.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação de um núcleo multiprofissional para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou com diagnóstico confirmado para câncer. Este teria o objetivo de prestar acolhimento, apoio, esclarecimento e direcionamento tanto a pacientes, quanto a seus familiares, promovendo atendimento humanizado e prioritário em atenção a Lei nº 12.732/12, que dispõe do tratamento obrigatório para pacientes com câncer, garantindo que, após o diagnóstico, o paciente inicie o tratamento em até 60 dias, e a Lei nº 13.896, que prevê que o atendimento dos pacientes com câncer deve ser prioritário, incluindo o acesso a medicamentos e tratamentos necessários.

Muitos tipos de câncer podem evoluir de forma rápida e agressiva, levando a complicações severas e até à morte precoce se o tratamento não for iniciado rapidamente. O tempo é um fator crucial, pois a maioria dos tipos de câncer se espalha para outras partes do corpo, tornando o tratamento mais difícil e com prognóstico negativo. Tumores em estágios iniciais têm melhores respostas ao tratamento, o que aumenta significativamente as chances de cura ou controle da doença. O atraso no início do tratamento pode comprometer o sucesso do mesmo. O conceito de "janela terapêutica" é crucial, já que o tempo de espera pode reduzir as opções de tratamento ou até inviabilizá-las.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da criação desse núcleo de atenção para os pacientes oncológicos, que enfrentam essa difícil situação, uma realidade cada vez mais frequente para a população que atualmente fica desassistida aqui no município.

Marechal Deodoro/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:

Vereador João Paulo Alves da Silva

Kia Deodorense

Dr. Everaldo Filho